

## DA DOCUMENTAÇÃO

### RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA SOLICITAÇÃO DE BOLSA DE ESTUDO VESTIBULAR 2019

#### 1. INFORMAÇÕES GERAIS

- 1.1 Para solicitação de bolsa, o candidato deverá entregar **cópia simples** dos **documentos** solicitados nesta relação **de todos aqueles que compõem o grupo familiar**.
- 1.2 Somente nos caso apontados expressamente será necessário o reconhecimento de firma.
- 1.2 Não grampear as cópias **e não utilizar o verso da folha**.
- 1.3 Carta Explicativa caso a documentação não seja suficiente para expor a real situação socioeconômica familiar.
- 1.4 Não será recebida documentação incompleta.
- 1.5 A documentação não será devolvida depois de entregue na Central de Bolsas de Estudo.

#### 2. DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

- 2.1 RG ou Carteira de Habilitação Nacional do candidato e para os demais do grupo familiar;
- 2.2 CPF (não será necessário se estiver identificado no RG ou na Carteira de Habilitação Nacional) do candidato e para os demais do grupo familiar;
- 2.3 Certidão de nascimento dos irmãos menores de 12 anos, caso não tenha RG;
- 2.4 Certidão de Casamento ou Declaração de União Estável (modelo abaixo) do candidato ou dos pais;
- 2.5 Certidão de casamento onde conste a averbação da separação judicial do candidato ou dos pais;
- 2.6 Atestado de óbito dos pais ou do(a) cônjuge.

#### 3. COMPROVANTE DE RENDIMENTO

- 3.1 Assalariado(a) ou servidor público: os **seis** últimos holerites do candidato e dos demais do grupo familiar;
- 3.2 Estagiário(a): contrato de estágio e último recibo de pagamento mensal do candidato e dos demais do grupo familiar;
- 3.3 Aposentado(a), pensionista ou beneficiário(a) de auxílio doença do INSS: extrato de pagamento de benefício do último mês, emitido através do endereço eletrônico da previdência social: <https://meu.inss.gov.br/central/index.html> ou na agência bancária onde é realizado o saque do benefício do candidato e dos demais do grupo familiar;
- 3.4 Autônomo(a), informal, eventual ou profissional liberal: declaração do trabalho informal (modelo abaixo) com firma reconhecida em cartório, e guia de recolhimento do INSS dos três últimos meses do candidato e dos demais do grupo familiar;
- 3.5 Recebimento de pensão alimentícia com firma reconhecida (modelo abaixo) e cópia da decisão judicial do candidato, acordo homologado judicialmente ou escritura pública que assim o determine do candidato dos demais do grupo familiar;
- 3.6 Extrato bancário conta poupança ou corrente dos últimos três meses do candidato e dos demais do grupo familiar;
- 3.7 Atualização das aplicações e investimentos bancários do candidato e dos demais do grupo familiar;

3.8 Pessoa Jurídica: Declaração de lucros e faturamentos entre os sócios dos últimos doze meses, com firma reconhecida em cartório; Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) completa exercício 2018 ano base 2017, Contrato Social e suas alterações do candidato e dos demais do grupo familiar;

Obs.: **Retirada de *Pró-labore* não serve** como comprovante de rendimento da empresa ou do grupo familiar.

3.9 Pessoa Jurídica: Extratos bancários conta jurídica dos últimos três meses, quando for o caso;

3.10 Rendimento de aluguel: Contrato de locação devidamente registrado em cartório acompanhado do comprovante de recebimento dos últimos três meses;

3.11 Carteira de trabalho do candidato e dos demais do grupo familiar: foto, identificação, último contrato de trabalho e página subsequente em branco. Mesmo aquele que nunca realizou atividade remunerada, aposentado, pensionista, funcionário público, empresário, mas tem carteira de trabalho deverá apresentar.

3.12 Rescisão de contrato de trabalho e Guia de Liberação do FGTS (para os desempregados a partir de 2018); se servidor público, comprovante de exoneração de cargo do candidato e dos demais do grupo familiar

3.13 Parcelas do seguro desemprego fornecido pela Caixa Econômica Federal do candidato e dos demais do grupo familiar

3.14 Produtor Rural: apresentar notas fiscais de vendas de produtos ou mercadorias dos últimos seis meses, quando for o caso;

3.13 Declaração de que não apresenta renda mensal do candidato e para os demais do grupo familiar maior de idade que não exerça atividade remunerada, conforme modelo contido neste edital.

Comprovante do total de rendimentos tributáveis pagos ou creditados e retenção de imposto de renda na fonte ano-calendário de 2017 fornecido no trabalho do candidato e dos demais do grupo familiar

Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – declaração completa exercício 2018 ano base 2017 com todas páginas inclusive recibo de entrega, de todos aqueles que se enquadram na obrigatoriedade da apresentação da declaração do candidato e para os demais do grupo familiar;

Todo aquele maior de idade que não se enquadrar na obrigatoriedade da apresentação da declaração de imposto de renda ou quando o nome não estiver presente na declaração do imposto de renda de outrem apresentar o comprovante de Consulta Restituições IRPF ano 2018, site: <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Attrio/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp> do candidato e para os demais do grupo familiar.

## 4. COMPROVANTE DE BENS

4.1. IPTU 2018 de todos os imóveis, onde conste o valor venal e parcelas a pagar ou de isenção. Em caso de propriedade rural ITR 2018;

4.2. Empresas inativas ou irregulares: extrato fiscal fornecido pela Receita Federal ou IRPJ Inativo;

4.3. Proprietário de veículo automotor candidato e para os demais do grupo familiar apresentar documento de propriedade e comprovante de financiamento. Documento de transferência do veículo ou moto pelo DETRAN e recibo de venda do veículo ou moto, quando for o caso;

4.4. Caso não declarem no Imposto de Renda, mas possuem bens: Declaração dos bens de próprio punho, do grupo familiar, com firma reconhecida em cartório.

## 5. COMPROVANTE DE ENDEREÇO E OUTROS DOCUMENTOS

5.1 **Diploma** ou certificado de conclusão de **ensino superior** do candidato, quando for o caso. Se ainda não tiver o diploma superior emitido, apresentar o certificado de colação de grau deste;

5.2 **Comprovante de residência** do candidato e dos demais do grupo familiar, salvo menor de 18 anos (vide item **a** abaixo). Não é necessário apresentar comprovante de endereço caso o nome conste no comprovante dos gastos fixos mensais;

5.3 **Apresentação das despesas fixas mensais - cópia do último** comprovante: água, gás, energia, condomínio, telefone (fixo/móvel), internet, TV a cabo, mensalidade escolar, empréstimos, financiamentos (veículo, residência e empresa), mensalidade previdência social, título de clube, fatura de cartão de crédito, plano de saúde, contrato de locação de aluguel e recibo (vide item **b** abaixo) e demais despesas que julgar necessário.

Obs.: despesa que constar em nome de terceiro fora do contexto familiar, anexar comprovante de endereço atual deste.

Obs.: a) Se os pais do candidato residirem no interior e a manutenção financeira forem realizados por estes. Deverão apresentar uma cópia do comprovante de endereço de moradia e contrato de aluguel do candidato do município de São Paulo.

b) Somente será aceito como gasto fixo mensal o contrato de aluguel em vigor, com firma do proprietário do imóvel reconhecida em cartório, acompanhado de um dos comprovantes de conta de água, gás, energia elétrica ou telefone em nome do proprietário do imóvel.

## 6. Candidatos que usufruem de benefícios oriundos do CadÚnico

6.1. O grupo familiar incluído no CadÚnico (Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal) ou em programas de transferência de renda cujos critérios de seleção sejam comprovadamente compatíveis com os da Lei n.º 12.101, de 2009, deverá entregar o **Formulário Socioeconômico**, juntamente com o comprovante de **cadastro atualizado**, por meio de certidão obtida junto à página cidadão ([https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/consulta\\_cidadao/](https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/consulta_cidadao/)) e **CÓPIAS** de **TODOS** os documentos solicitados, de **TODAS** as pessoas que compõem o grupo familiar, conforme **consta na relação de documentos**.

6.2. O grupo familiar inscrito no CadÚnico deverá apresentar os documentos descritos nos itens 2 e 5 desta relação de documentos, posto que por força do artigo 14 da Portaria MEC nº 15/2017 está dispensado o processo de seleção de bolsistas e beneficiários candidatos oriundos de famílias incluídas no CadÚnico ou em programas de transferência de renda cujos critérios de seleção sejam comprovadamente compatíveis com os da Lei n.º 12.101, de 2009.

## 7. DA SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS ADICIONAIS E DA VISITA

7.1 Se constatada na intervenção social domiciliar, ou em qualquer momento, a necessidade de apresentação de outros documentos, os departamentos responsáveis dessa instituição poderá solicitá-los, indicando prazo para atendimento. Os documentos acima solicitados conforme dispõe o § 2º do art. 15 da Lei Nº 12.101, compete à entidade de educação aferir as informações relativas ao perfil socioeconômico do candidato.

7.2 Em complemento ao processo de análise de documentos, a unidade familiar do candidato poderá se necessário submeter-se à realização de visita social domiciliar, sem aviso prévio após a entrega dos dados comprobatórios familiares. Importante ressaltar que, a instituição poderá cancelar, a qualquer momento, a possibilidade da bolsa Filantrópica ao candidato, se constatada falsidade nas informações prestadas, ficando ainda o responsável pela falsa declaração sujeito às penalidades previstas em lei, conforme dispõem os § 1º e § 3º, do art. 15 da Lei Nº 12.101.

## ANEXO I

### DECLARAÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL

Declaro para os devidos fins, que eu, \_\_\_\_\_, CPF Nº \_\_\_\_\_, RG Nº \_\_\_\_\_, estou vivendo em União Estável com \_\_\_\_\_, CPF Nº \_\_\_\_\_, RG Nº \_\_\_\_\_, desde a data de \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_\_, no endereço \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, complemento \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, cidade \_\_\_\_\_.

Declaro ainda, que as informações acima são verdadeiras e estou ciente que a omissão de informações ou a apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes implicam no cancelamento do recebimento da Bolsa de Estudo e obrigam a imediata devolução dos valores indevidamente recebidos, além das medidas judiciais cabíveis.

Assumo a responsabilidade de informar imediatamente à Fundação Arnaldo Vieira de Carvalho - FAVC, a alteração dessa situação, apresentando a documentação comprobatória.

São Paulo, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato ou pais

**(reconhecer firma)**

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Cônjuge

**(reconhecer firma)**

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
Nome:

CPF:

\_\_\_\_\_  
Nome:

CPF:

**ANEXO I**

**DECLARAÇÃO DE RENDA INFORMAL**

NOME: \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_,  
CPF \_\_\_\_\_ DECLARO, sob as penas da legislação civil e penal; em especial para finalidade prevista na  
portaria nº559/08 do MEC, que exerço atividade informal/autônoma renumerada e sem registro em CTPS e também não possuo  
rendimentos de Pessoa Jurídica.

Tipo de Atividade: \_\_\_\_\_.

Rendimento auferido mensal no valor de R\$ \_\_\_\_\_.

Descrição da (s) atividade (s):

---

---

---

---

---

---

---

Assumo a responsabilidade de informar imediatamente à Fundação Arnaldo Vieira de Carvalho - FAVC, a alteração dessa situação,  
apresentando a documentação comprobatória.

São Paulo, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ e \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

**(reconhecer firma)**

**ANEXO I**

**DECLARAÇÃO DE PAGAMENTO/RECEBIMENTO DE  
PENSÃO ALIMENTÍCIA**

Eu, \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_,  
CPF \_\_\_\_\_, residente e domiciliado na Rua \_\_\_\_\_, nº  
\_\_\_\_\_, complemento \_\_\_\_\_, declaro, para fins de apresentação à Central de Bolsas de Estudos, que ( ) pago ou ( ) recebo  
pensão alimentícia de: \_\_\_\_\_, R.G \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_  
no valor mensal de R\$ \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do Pagante, quando for o caso** (reconhecer firma)

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do Beneficiário ou Responsável Legal** (reconhecer firma)

## ANEXO I

### DECLARAÇÃO DE QUE NÃO APRESENTA RENDA MENSAL

Eu, \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_,  
CPF \_\_\_\_\_, declaro sob as penas das Leis Civil e Penal que não recebo atualmente, salários, proventos, eventuais, pensões, pensões alimentícias, aposentadorias, benefícios sociais, comissões, pró-labore, outros rendimentos do trabalho não assalariado, rendimentos do mercado informal ou autônomo, rendimentos auferidos do patrimônio, e quaisquer outros.

Assumo a responsabilidade de informar imediatamente à, à Fundação Arnaldo Vieira de Carvalho - FAVC, a alteração dessa situação, apresentando a documentação comprobatória.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

**(reconhecer firma)**